



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFIM**  
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Câmara Municipal de Bonfim/MG

**APROVADO**

Conforme ata da Sessão:  
( Ordinária) ( Extraordinária)  
Datada de: 27 / 11 / 2025

*Leônidas*  
Assinatura

## REQUERIMENTO N° 005 DE 2025

*"Que requer informações referentes a contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho para realizar a avaliação do grau de insalubridade dos servidores públicos municipais."*

Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras,

O Vereador que este subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com amparo §1º do art. 36, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER informações escritas no prazo legal, referentes a contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional necessário, para realizar a avaliação do grau de insalubridade dos servidores públicos municipais.

Considerando que há servidores exercendo funções com potencial exposição a agentes insalubres e perigosos, a exemplo de:

- Servidores designados, por desvio de função, para exercer atividades de coveiro;
- Servidores que trabalham constantemente com cimento, com possível direito ao adicional de insalubridade;
- Servidores que aplicam herbicidas (como randap) em via pública, muitas vezes sem os Equipamentos de Proteção Individual adequados;
- Entre outros servidores que, pelas atividades desempenhadas, teriam direito à percepção do adicional de insalubridade;

**Ante ao exposto Requeiro que a Prefeitura preste as seguintes informações:**

- 1- Já houve contratação de profissional ou empresa habilitada para realizar o levantamento, laudo técnico e avaliação dos graus de insalubridade dos servidores municipais?



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

*RJ*

*bonfim*



- 2- Se a resposta anterior for sim. Em que estágio se encontra o processo de avaliação e qual o prazo previsto para sua conclusão?
- 3- Quais providências estão sendo adotadas para assegurar que os servidores expostos a condições insalubres passem a receber o adicional correspondente?
- 4- Como foi concedido o adicional de insalubridade a alguns servidores e não a outros, especificando:
  - Quais setores e cargos receberam o adicional?
  - Qual profissional realizou a análise que resultou nessa concessão?
  - Quais critérios técnicos foram aplicados para determinar quem teria direito e quem não teria?
  - Como foi calculado o grau de insalubridade (mínimo, médio ou máximo) para cada função contemplada?
- 5- Já existe laudo técnico vigente emitido por profissional habilitado (Engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho), conforme exigem a NR-15 e demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 25 de novembro de 2025.

*R*  
Reginaldo Marcelino de Oliveira  
Vereador



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000